

EDITORIAL

Tempos estranho esse que vivemos...

Mesmo com toda a evolução tecnológica vivenciada nos últimos séculos ainda nos deparamos com manifestações contrárias a situações cientificamente consolidadas, como posicionamentos questionando a esfericidade da Terra ou mesmo a eficácia das vacinas. Sim, estamos em vias do início da terceira década do século 21 e tais temas estão presentes em algumas searas.

Se em alguma medida parecemos estar inseridos em um mundo paralelo com discussões que se tinham por superadas já de muito tempo o que não se pode dizer com relação a questões mais sensíveis, como o respeito à diversidade humana. Como se sustenta uma coletividade que ainda entende admissível se agredir alguém (e em inúmeros casos gerando até mesmo a morte) simplesmente em decorrência de características pessoais fundadas em aspectos da sexualidade?

É a mesma sociedade que reiteradamente busca encontrar um argumento a atribuir à vítima de estupro a responsabilidade pelo ato contra ela praticado. A mesma que normaliza as ofensas e xingamentos baseados em elementos da sexualidade. E também a mesma que desrespeita todo aquele que não se insira nos padrões impostos pela heterocisnormatividade. A que segrega e marginaliza quem não se insere nos parâmetros sexuais dominantes.

A busca pela igualdade de gênero é uma luta árdua mas que já se mostra estabelecida, em que pese ainda muito distante de ser atingida, seja na concepção social em si mas também no âmbito legislativo. Se a realidade quanto a tal figura ainda carece de muito trabalho o que se dizer das demandas vinculadas aos direitos civis de minorias sexuais inseridas no contexto da orientação sexual e da identidade de gênero.

Durante todo o ano de 2020 tivemos a oportunidade de desenvolver uma série de diálogos importantes sobre a sexualidade atrelados ao projeto “Falando de Direito e Sexualidade”, bem como no Grupo de Pesquisa Direito e Sexualidade, no “I Encontro em prol da valorização e visibilidade da produção jurídica feminina” e no “I Simpósio de Direito e Sexualidade”. Ainda foram diversas interações com outros

grupos de pesquisa e colegas podendo apresentar um pouco sobre direito e grupos sexualmente vulnerabilizados, disseminando o conhecimento jurídico e permitindo que mais pessoas tenham acesso a informações pertinentes e que podem fazer com uma visão mais ampla do mundo comece a se estabelecer.

São singelas iniciativas realizadas em nossa esfera de alcance acadêmico que tem o fulcro de mostrar para a comunidade acadêmica o quão relevante é o tema, além de fomentar a continuidade dos estudos e pesquisas. Contudo as questões atinentes à sexualidade precisam não só permear as atividades acadêmicas, mas também transpor os muros das Universidades e atingir a sociedade de forma real e efetiva.

Precisa tocar principalmente aqueles que não estão inseridos nos grupos vulnerabilizados quanto a sexualidade. Mulheres, homossexuais e transgêneros, entre outros, vivenciam na pele as agruras de serem quem são e de não estarem no grupo que se tem por dominante, contudo é preponderante que os demais integrantes da coletividade se conscientizem de seus privilégios e que a luta por uma sociedade mais igualitária é também sua responsabilidade.

Cada um, a partir de sua realidade, há que respeitar as diferenças, ter empatia e compreender que é seu dever atuar na busca de mundo melhor, sem impor seus pensamentos pessoais a alguém que tem uma realidade distinta da sua.

É da diversidade que emana toda e qualquer evolução. Um mundo mais diverso e com menos desigualdade não pode ser pior. Respeitar as diferenças não priva ninguém de seus direitos e tem o poder de fazer com que todos tenham ao menos o mínimo para uma vida digna.

Leandro Reinaldo da Cunha

Editor Científico

Revista Direito e Sexualidade

(RevDirSex)

e-mail: leandro.reinaldo@ufba.br